



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Amajari

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 14/2018

Unidade: *Campus Amajari*

Publicado em 30 de março de 2019

Portarias n. 458 a 503B



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo

Reitora do IFRR: Sandra Mara De Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Amajari

Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

– **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

– **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

– **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Aprova o regulamento dos critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	5
PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2018	5
PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2018	7
PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018	8
PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2018	12
PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2018	13
PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018	14
PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2018	14
PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2018	18
PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018	23
PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2018	24
PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2018	26
PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2018	28
PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	29
PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018	29
PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018	31
PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018	32
PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	34
PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018	34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 458, de 01 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO, no dia 02 de outubro de 2018, para participar de reunião preparatória do Grupo de Trabalho do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Maracá para discutir o problema do garimpo na região do Rio Uraricoera, na sede do ICMBio Roraima, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA Nº 458 A, de 1º de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ezequias da Silva Santos**, matrícula SIAPE Nº 2325639, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para, na qualidade de **titular**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, assim como a designação, a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 2º Designar O servidor **ELTON SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2125586, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado na Coordenação de Manutenção para, na qualidade de **substituto**, fiscalizar o Contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos nas ausências legais do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nº do contrato	Empresa	CNPJ
02/2017	GRUPO ACIOLE	10.176.265/0001-07

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 458 A, de 01 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PAULA FILGUEIRAS FERREIRA no dia 01 de outubro de 2018 para compra de matérias para os kits de acolhimento para os Jogos de Integração dos Servidores, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 459, de 01 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIANE SILVA VIANA para, em substituição, responder, com ônus, pela Chefia de Gabinete do *Campus* Amajari, no período de 01 a 10 de outubro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, para gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 459 A, de 01 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 01 de outubro de 2018, para compra de materiais de manutenção dos alojamentos do *Campus* Amajari, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 460, de 02 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAPHAEL SIQUEIRA, a partir do dia 30/09/2018.

Art. 2º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Período	De	Para	Quantidade
1º	29/09/2018 a 28/10/2018 (30 dias)	17/12/2018 a 14/01/2019	29 dias

Art 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 461, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Mat. SIAPE n.º 22562602, lotada no quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, no período 28/09/2018 a 29/09/2020, para cursar Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social pela Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23254.000117.2018-44.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 462, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Mat. SIAPE n.º 2263867, lotada no quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, no período 05/09/2018 a 30/11/2018, para cursar Doutorado do

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com base no art. 96-A da Lei n.8.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23254.000157.2016-24.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA N° 463, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no período de 04 a 09 de outubro de 2018 para proferir palestra na Universidade de São Paulo.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA N° 464, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria n° 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 210, de 1° de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores RAFAEL PEREIRA BARROS e LUCAS CORREIA LIMA no dia 04 de outubro de 2018 para acompanhar os discentes da Turma 122 em atividade recreativa no “Lago do Robertinho”, em Boa Vista/RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 465, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores JOSÉ VILSON MARTINS FILHO e EDILÉIA ARAÚJO SOUZA no dia 04 de outubro de 2018 para participar de Reunião com a Pró-Reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 466, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores FREDSON DA COSTA RIBEIRO e PAULA FILGUEIRAS FERREIRA no dia 04 de outubro de 2018 para participar de Reunião sobre os Jogos de Interação dos Servidores, no município de Boa Vista- RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 466 A, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 04 de outubro de 2018, para compra de materiais de manutenção do ginásio de esporte do *Campus* Amajari, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 467 de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 04 de outubro de 2018, para participarem da 1ª Reunião do Fórum de Educação a Distância do IFRR, no *Campus* Boa Vista.

- **Diego Lima de Souza Cruz**
- **João Vítor de Queiroz**
- **Raphael Henrique da Silva Siqueira**
- **Wesley de Souza Viana**
- **Marcelo Mendes Almeida**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

• **Larisse Livramento dos Santos**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 468, de 04 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DOS SANTOS DE SOUZA no dia 05 de outubro de 2018 para deixar os alunos da turma 125, na comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR, para o tempo comunidade.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 469, de 05 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE, no dia 08 de outubro de 2018, para buscar aparelhos de som, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 470, de 10 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, PATRÍCIO FERREIRA BATISTA e DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, no dia 11 de outubro de 2018, para participar de reunião com a Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 470, de 10 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores, RODRIGO LUIZ NEVES BARROS, PATRÍCIO FERREIRA BATISTA e DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, no dia 11 de outubro de 2018, para participar de reunião com a Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 471, de 11 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ISAMILDE ROSA DE CARVALHO, no período de 14 a 20 de outubro de 2018, para realizar visita técnica na usina Hidrelétrica de Balbina em Presidente Figueiredo-AM.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 472, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FREDSON DA COSTA RIBEIRO, no dia 15 de outubro de 2018 para participar de 1ª Reunião Extraordinária da CPPD, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 472 A, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDRÉ XAVIER DINELLY nos dias 15 e 16 de outubro de 2018, para resolução de questões administrativas referentes ao Departamento de Administração e Planejamento, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 473 de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 15 a 20 de outubro de 2018, para ministrar aulas presenciais nos polos de Educação a distância do *Campus* Amajari, nos municípios de Normandia e Uiramutã-RR.

- **Diego Lima de Souza Cruz**
- **João Vítor de Queiroz**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 474, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, no período de 15 a 20 de outubro de 2018, para realização de visita técnica na Usina Hidrelétrica de Balbina em Presidente Figueiredo-AM.

Art. 2º Designar a servidora, JACINTA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 15 a 20 de outubro de 2018, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 475, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ELTON SOUZA SILVA no dia 15 de outubro de 2018 para participar de reunião da Comissão de Temática: “Plano Diretor de Infraestrutura Física” do Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 476, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL DIAS RODRIGUES, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, para participar do Congresso Nacional de Educação em Recife-PE

Art. 2º Designar o servidor, MARCELO MENDES DE ALMEIDA para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária em regime de Alternância do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 15 a 19 de outubro de 2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 477, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS CORREIA LIMA, no período de 16 a 19 de outubro de 2018, para participação e apresentação oral de trabalho no Congresso Nacional de Educação em Recife-PE.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 477 A, de 15 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor HYTALO MAGNO COELHO COSTA, no dia 16 de outubro de 2018, para participação da reunião da Comissão Própria de Avaliação, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 478, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência do aluno BRUNO RAFAEL LOPES RORAIMA da turma 122, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Processo de Sindicância conforme Portaria nº 434/2018, instaurada no dia 17 de setembro de 2018 e concluída no dia 25 de setembro de 2018, por comprovada inadaptação ao regime da Instituição Educacional, de acordo com Art. 277 da Organização Didática do IFRR vigente.

Art. 2º Determinar que as Diretorias adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 479, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar Suspensão, Sanção Pedagógica, Cumprimento de horas em ambientes didáticos do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, de acordo com o Processo de Sindicância conforme Portaria nº 434/2018, instaurada no dia 17 de setembro de 2018 e concluída no dia 25 de setembro de 2018, por comprovada inadaptação ao regime da Instituição Educacional, de acordo com Art. 277 da Organização Didática do IFRR vigente. Abaixo relação dos discentes:

DANIEL VITOR PEIXOTO MUNIZ

DIERLY JUSTINO DA SILVA

HENRIQUE LORRAN NASCIMENTO PEREIRA

HERÁCLITO SANTANA MARTINS

LUIZ FERNANDO DA SILVA ARAÚJO

LUCAS DA SILVA RODRIGUES

RODRIGO MESQUITA SOARES

ROMULO RAILSON OLIVEIRA DA SILVA

RONALDE HENRICH BRASIL DA SILVA

SAMUEL JOSÉ BRITO VIEIRA

Art. 2º Determinar que as Diretorias adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 480, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017

Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Sindicância** para apurar comportamento inadequado do aluno do Curso Superior em Aquicultura desta Instituição WILMAR ALVES DE FARIAS, em relação as alunas H.R.C.S (16 anos) e M.K.C.S (13 anos), ocorrido nas aulas do Curso de Violão ocorridas no *Campus*.

1. Aldenor Araújo da Silva
2. Esiane Lopes de Brito
3. Ana Maria Alves de Souza

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 481, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico 2019 do *Campus* Amajari.**

- Pierlangela Nascimento da Cunha(Presidente)
- Marcelo Figueira Pontes
- Edivânia de Oliveira Santana
- Daniel Dias Rodrigues
- Alessandra de Campos Fortes
- Valéria da Rocha Sobral
- Fredson da Costa Ribeiro
- Rodrigo Luiz Neves Barros
- Luciana Andreia Silva Bacelar
- Esiane Lopes de Brito
- Rafael Pereira Barros
- Luana Firmino Lobo
- Marcela André dos Santos
- Rafael Régis Aquino Maciel
- Daniel de Sousa Frago
- Patrício Ferreira Batista



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 481 A, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores LUCAS EDUARDO COMASSETTO, MARCELO FIGUEIRA PONTES E MARIANA VALÉRIA PEREIRA CABRAL, no dia 17 de outubro de 2018, para participar do “Dia C de Ciência” na Universidade Federal de Roraima, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 482, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de desenvolvimento das atividades alusivas a prevenção dos cânceres de mama e próstata do *Campus* Amajari.**

- Rafael Régis Aquino Maciel (Presidente)
- Vanderlildo Silva de Souza (Discente)
- Janderson Monteiro do Nascimento
- Maria Edilene Ferreira da Cruz
- Paula Ferreira Filgueiras

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Elda Guimarães de Araújo
- Elisângela Ferreira Duarte
- José Jones Melo de Brito
- Esiane Lopes de Brito
- Cleidiane Silva Viana
- Bruna Dionísio Castelo Branco
- Luciana Andréia Silva Bacelar
- Luciana da Silva Barros
- Francisco do Nascimento Moura
- Marta Silva Sousa
- Rafael Pereira Barros
- Luana Firmino Lobo
- Larisse Livramento dos Santos
- Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues
- Ana Maria Alves de Souza
- Lucas Correa Lima
- Ediléia Araújo Souza

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 482 A, de 17 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do IFRR/*Campus* Amajari, para a 2ª avaliação do servidor **Roberval Pereira do Nascimento**, SIAPE nº 1225715, referente ao interstício de 03/10/2017 a 03/10/2018. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. **João dos Santos Panero (Presidente)**
2. **Luciana da Silva Barros**
3. **Roberson de Oliveira Carvalho**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 483, de 18 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **Caroline Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1904221, nos dias abaixo relacionados para participar de disciplinas de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Maranhão.

MÊS	DIAS	ANO
AGOSTO	30 E 31	2018
SETEMBRO	01,26, 27,28 e 29	
OUTUBRO	8,9,10,11,17,18,19 e 20	
NOVEMBRO	21,22,23 e 24	
DEZEMBRO	19,20,21 e 22	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 483 A, de 18 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PATRÍCIO FERREIRA BATISTA, no dia 19 de outubro de 2018, para participar de reunião para reformulação de metodologias e estratégias para Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017

Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

execução da segunda Edição da capacitação de professores moçambicanos, na Reitoria do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 484, de 22 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas para responder, pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Amajari, com ônus, em virtude do afastamento da titular, ENYEDJA FABRÍCIA LIMA CRUZ.

Substituta	Período	Motivo afastamento da titular
Marcela André dos Santos	22 a 31/10/2018	Licença pra tratamento da própria saúde
Silvana Menezes da Silva	05 a 11/11/2018	Férias

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 485, de 22 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CLEIDIANE SILVA VIANA, no período de 22 a 24 de 2018, para participar de reunião da Comissão de Qualidade de Vida do servidor e reunião de instrução para implantação de processos eletrônicos no IFRR, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 486, de 22 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018 para participar da “XVI Semana de Letras da Universidade Federal de Roraima”.

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 487, de 22 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDRÉ XAVIER DINELLY no dia 22 de outubro de 2018, para instrução de processo no Departamento Técnico na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 488 de 22 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ALDENOR ARAÚJO DA SILVA e MARCELO MENDES ALMEIDA, no dia 23 de outubro de 2018, para realização das atividades do Tempo Comunidade da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 489 de 23 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores ANA MARIA ALVES DE SOUSA, JOSÉ VILSON MARTINS FILHO E LUCIANA DA SILVA BARROS, no dia 24 de outubro de 2018, para realização das atividades do Tempo Comunidade da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 490, de 23 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS VIANA ANDRADE e DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO, no dia 24 de outubro de 2018, para participar de treinamento do Sistema de Gestão de Frota, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 490 A de 23 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 24 de outubro de 2018, para ministrar aulas presenciais nos polos de Educação a distância do *Campus* Amajari, nos municípios de Boa Vista(Comunidade Truarú da Cabeceira) e Alto Alegre(Comunidade do Taiano)-RR.

- **Diego Lima de Souza Cruz**
- **João Vítor de Queiroz**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 491, de 24 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ESIANE LOPES DE BRITO, no dia 25 de outubro de 2018, para participar de reunião das Coordenações de Gestão de Pessoas do IFRR, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 492, de 24 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado do discente SUNAMIRA BRAGA LEITE e sua progenitora SULAMITA BRAGA DA SILVA no dia 25 de outubro de 2018 no veículo institucional FRONTIER, placa NAX-3584, para o município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 492 A, de 30 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA, no dia 30 de outubro de 2018, para reestabelecer a conexão de internet no polo de Educação à distância Araçá da Serra, no município de Normandia-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 493, de 25 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora JACINTA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, no dia 26 de outubro de 2018, para as “Semana de Letras da UFRR”, na cidade de Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 494, de 25 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora VALÉRIA DA ROCHA SOBRAL, no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2018 conforme descrito abaixo.

Período	Evento
26 a 29/10/2018	Servidora a serviço da Justiça Eleitoral
30/10 a 01/11	Servidora em capacitação

Art. 2º Designar a servidoras, abaixo relacionadas para responder pela Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura do *Campus* Amajari, com ônus, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Servidora	Dias de substituição
Ana Maria Alves de Souza	26/10/2018
Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues	29/10 a 01/11/2018

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 495, de 25 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores LUCAS EDUARDO COMASSETTO, PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA E MARIANA VALÉRIA PEREIRA CABRAL, no dia 26 de outubro de 2018, para realização de visita técnica na Comunidade do Boqueirão, em Alto Alegre-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 496, de 26 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LOURIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA no dia 29 de outubro de 2018 para buscar os alunos da turma em Regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR para o tempo escola.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 497, de 26 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores BRUNA DIONÍSIO CASTELO BRANCO e CLEBER MEDEIROS SILVA no dia 29 de outubro de 2018, para participarem da Reunião da

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Comissão Temática: “Dimensão Tecnologia da Informação e Comunicação” referente ao Plano de Desenvolvimento Institucional, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 498, de 29 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO, no dia 29 de outubro de 2018, para participar de reunião no Núcleo de Inovação Tecnológica, na Reitoria do IFRR, em Boa Vista-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 499, de 29 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras, LUANA FIRMINO LOBO e MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, no dia 29 de outubro de 2018, para participarem de reunião

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017

Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

acerca das atribuições dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais do IFRR na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 500, de 29 de outubro de 2018.

A Diretora-geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Amajari, designado pela Portaria nº 1205/GR, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras, MARCELA ANDRÉ DOS SANTOS e EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, nos dias de 29 e 30 de outubro de 2018, para realizar matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº01/2018, no município do Uiramutã-RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 501, de 29 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, nos dias 29 e 30 de outubro de 2018 para participar do Encontro de Avaliação da Base Nacional Curricular Comum do Ensino Médio, em Brasília-DF.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus Amajari*, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 492, de 30 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o traslado dos discentes abaixo relacionados nos dias 30 de outubro e 01 de novembro de 2018 no veículo institucional FRONTIER, placa NAX-3584, do município de Normandia-RR para o *Campus Amajari* do IFRR em Amajari/RR.

- Jean Carlos da Silva Raposo
- Teresa Jorge
- Lucivania Severino Andrade

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 503, de 31 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores do *Campus* Amajari do IFRR das suas atividades laborais, no dia 01 de novembro de 2018, no turno vespertino, em virtude da participação em evento de comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 503 A, de 31 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, no dia 05 de novembro de 2018 para participar de reunião com a Comissão Temática de Planejamento Estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2.º Designar o servidor, DANIEL DIAS RODRIGUES, para responder pela Direção do Departamento de Ensino do *Campus* Amajari, nos dias descritos, em virtude do afastamento da titular discriminada acima.

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretora-Geral do IFRR *Campus* Amajari

PORTARIA Nº 503 B, de 31 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

Rodovia Antonino Menezes da Silva, vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil, Km 03, Amajari (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Amajari n.º 06/2017
Publicado em 19 de abril de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PAULA FILGUEIRAS FERREIRA e FREDSON DA COSTA RIBEIRO, no dia 1º de novembro de 2018 para participar de Reunião sobre os Jogos de Interação dos Servidores, no município de Boa Vista- RR.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari